

segunda-feira, 03 de Junho de 2024 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.412

16

Art. 4º - Mantém-se inalterados os demais artigos da Portaria nº. 82/2021, de 18 de junho de 2020, retroagindo a janeiro/2020.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju/SE, 29 de maio de 2024

WALTER GOMES PINHEIRO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde



O Plenário do Conselho Estadual de Saúde de Sergipe em sua **2ª Reunião Extraordinária**, realizada no dia 20 de março de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual nº. 6.300 de 19 de dezembro de 2007 e suas alterações na Lei Estadual nº. 6.826 de 18 de dezembro de 2009:

Considerando a diretriz constitucional que define a participação popular como um dos pilares da gestão do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Resolução CNS nº 453/2012 que dispõe de diretrizes para a composição, organização e funcionamento dos Conselhos de Saúde;

Considerando a Resolução Conselho Nacional de Saúde nº 723, de 09 de novembro de 2023 que Convoca a 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (5ª CNSTT).

Considerando a Resolução Conselho Nacional de Saúde nº 736, de 01 de fevereiro de 2024 que Dispõe a prorrogação do cronograma das etapas regional e/ou macrorregional e conferências livres de realização da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (5ª CNSTT)

Considerando Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde, Seção II, das comissões provisórias, art. 79 que as comissões provisórias serão compostas por até 08 conselheiros, incluindo o coordenador e o relator, observados a paridade.

Resolve

APROVAR os nomes dos membros da Comissão Provisória Organizadora da 4ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da trabalhadora em Sergipe, sendo eles:

Walter Gomes Pinheiro Júnior - Presidente
Ubiracy Ferreira Suassuna - Coordenador

Segmento Usuário:

Luiz Carlos da Silva
Maria Gracilda Barrois Lescop
Núbia Santana Bispo
Ubiracy Ferreira Suassuna

Segmento Trabalhador:

José Helton Silva Monteiro
Thadeu Roriz Silva Cruz

Segmento Gestor/Prestador:

Mário Adriano dos Santos
Adna de Santana Barbosa

Aracaju, 20 de março de 2024.

WALTER GOMES PINHEIRO JÚNIOR
Presidente do CES/SE

Homologo a Resolução CES/SE nº 05/2024 de 20 de março de 2024.

WALTER GOMES PINHEIRO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde



O Plenário do Conselho Estadual de Saúde de Sergipe em sua **275ª Reunião Ordinária**, realizada no dia 06 de maio de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual nº. 6.300 de 19 de dezembro de 2007 e suas alterações na Lei Estadual nº. 6.826 de 18 de dezembro de 2009, e

Considerando a diretriz constitucional que define a participação popular como um dos pilares da gestão do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Resolução CNS nº 453/2012 que dispõe de diretrizes para a composição, organização e funcionamento dos Conselhos de Saúde;

Considerando a Recomendação Nº 001, de 01 de fevereiro de 2024 que Recomenda a alteração da Portaria MS nº 2.436/2017, para inclusão dos profissionais de saúde bucal na equipe mínima de saúde da família entre outras medidas correlatas.

Considerando Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde, Capítulo V, Seção I, da competência do presidente, art. 20, VIII - "Designar, através de resolução, os integrantes das Comissões Técnicas indicados pela plenária"

Considerando Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde, Seção III, dos grupos de trabalho, art. 83. Os grupos de trabalho serão compostos por até (oito conselheiros), incluindo coordenador, garantindo, preferencialmente, a representação de todos os segmentos do CES.

Considerando solicitação de pauta para apresentar ao colegiado do Conselho Estadual de Saúde a relevância na criação de Câmara Técnica de Saúde Bucal, com escopo de possibilitar o espaço de diálogo para o fortalecimento desta política.

Resolve

APROVAR a Criação de Câmara Técnica de Saúde Bucal.

Aracaju, 06 de maio de 2024.

WALTER GOMES PINHEIRO JÚNIOR
Presidente do CES/SE

Homologo a Resolução CES/SE nº 09/2024 de 06 de maio de 2024.

WALTER GOMES PINHEIRO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde



O Plenário do Conselho Estadual de Saúde de Sergipe em sua **276ª Reunião Ordinária**, realizada no dia 28 de maio de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual nº. 6.300 de 19 de dezembro de 2007 e suas alterações na Lei Estadual nº. 6.826 de 18 de dezembro de 2009:

Considerando a diretriz constitucional que define a participação popular como um dos pilares da gestão do Sistema Único de Saúde;

Considerando que o CES/SE é um órgão colegiado autônomo, deliberativo, fiscalizador e permanente do Sistema Único de Saúde;

Considerando que toda e qualquer decisão deverá ser discutida e deliberada pelo Plenário do CES/SE em sua maioria,

Considerando que compete ao CES estabelecer as diretrizes a serem observadas na elaboração dos planos de saúde, em função das características epidemiológicas e de organização dos serviços em cada jurisdição administrativa,

Considerando a prerrogativa da instância do Controle Social do Sistema Único de Saúde que detém o CES/SE, bem como as suas funções de Controle e Fiscalização das Políticas Públicas de Saúde como também atua na formulação e preposição de estratégias, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros.

Considerando que a comissão intersetorial de fiscalização e acompanhamento do fundo estadual de saúde / comissão de análise do orçamento / comissão de orçamento e finanças e acompanhamento de projetos fiscalização e acompanhamento dos estabelecimentos de saúde do Estado e monitoramento da mortalidade materno-infantil (COMFIN), reuniu-se com técnicos da Diretoria de Planejamento da SES para realizar a análise da versão final da Programação Anual de Saúde 2024;

Considerando que o resultado dessa análise foi debatido com o Conselho Estadual de Saúde, com sugestões e ajustes que foram incorporados pela Secretaria Estadual da Saúde, de modo a refletir positivamente nas ações de saúde da população; e

Considerando o debate e a deliberação do Plenário em 28 de maio de 2024, na 276ª Reunião Ordinária do Conselho estadual,

Resolve

APROVAR a Programação Anual de Saúde 2024.

Aracaju, 28 de maio de 2024.

WALTER GOMES PINHEIRO JÚNIOR
Presidente do CES/SE

Homologo a Resolução CES/SE nº 10/2024 de 28 de maio de 2024.

WALTER GOMES PINHEIRO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2023

Nº. DO TERMO:	002/2023
CONCEDENTE:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.
CONVENIENTE:	secretaria de estado do DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA
OBJETO:	TERMO ADITIVO
OBJETIVO:	Termo aditivo de prazo ao Convênio 002/2023, prorrogando por mais 12 (doze) meses, ficando o prazo até 17 de abril de 2024.
FUNDAMENTO:	ART. 116, DA LEI 8.666/93
PARECER JURÍDICO:	2180/2024 - PGE
DATA DA ASSINATURA:	10 de abril 2024

Walter Gomes Pinheiro Júnior
Secretário de Estado de Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 98/2024

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo novo 0 km, com 07 lugares para uso na Maternidade Nossa Senhora de Lourdes.

PROCESSO DE COMPRAS Nº: 23411/2023

DATA DE ABERTURA: 18/06/2024 às 09:00h.

NO SÍLIO: www.licitanet.com.br

BASE LEGAL: Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993. Leis Estaduais n.ºs 5.848/2006 e 8.234, de 05.07.2017 e 8.747/2020. Decretos Estaduais n.º 40.638/2020 e 30.785, de 28.08.2017. Decreto Federal 10.024/2019.

PARECER JURÍDICO: 2647/2024- PGE

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.licitanet.com.br, pregaosaude@gmail.com, www.saude.se.gov.br/pregao-eletronico, www.comprasnet.se.gov.br ou SES, situada na Avenida Augusto Franco, nº 3150, Bairro Ponto Novo, Aracaju - Sergipe, das 08h00min às 16h00min.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Estado da Saúde - (79) 3226-8326

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o **horário de Brasília/DF**, e dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Aracaju, 29 de maio de 2024.

SIMONE SOARES PRADO
Pregoeira/SES/SE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 81/2024

OBJETO: Registro de preço, visando futuras e eventuais aquisições de **Órteses, Próteses e Materiais especiais não relacionados ao ato cirúrgico (OPM)**, conforme especificações constantes neste Edital e na tabela anexa - dos itens desertos no PE 264/2023.

segunda-feira, 03 de Junho de 2024 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.412

17

PROCESSO DE COMPRAS Nº: 5622/2024
DATA DE ABERTURA: 14/06/2024 às 09:00h.
NO SÍTO: www.licitanet.com.br
BASE LEGAL: Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993. Leis Estaduais n.ºs 5.848/2006 e 8.234, de 05.07.2017 e 8.747/2020. Decretos Estaduais n.º 40.638/2020 e 30.785, de 28.08.2017. Decreto Federal 10.024/2019.
PARECER JURÍDICO: 5538/2023- PGE.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.licitanet.com.br ou SES, situada na Avenida Augusto Franco, nº 3150, Bairro Ponto Novo, Aracaju - Sergipe, das 08h00min às 16h00min ou carolina.barreto@saude.se.gov.br ou <https://www.saude.se.gov.br/>.
ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Estado da Saúde - (79) 3226-8337
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Aracaju, 29 de maio de 2024.

CAROLINA TELES BARBOZA BARRÊTO
Pregoeira/SES/SE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 096/2024 (SRP)

OBJETO: Registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de insumos para a Central de Transplante (Plano Anual 2024) do Estado de Sergipe. (Relicitação do PE nº 39/2024).
PROCESSO DE COMPRAS Nº: 12489/2024
DATA DE ABERTURA: 13/06/2024 às 09:00h.
NO SÍTO: www.licitanet.com.br
BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17.07.2002, à Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e alterações, às Leis Estaduais nº 5.848, de 13.03.2006, e alterações, e nº 8.747 de 09.09.2020 e aos Decretos Estaduais nº 25.728, de 25.11.2008 e 40.638, de 30.07.2020, e suas respectivas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21.06.1993.
PARECER JURÍDICO: 62577/2023-PGE.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL:
- www.licitanet.com.br
- domenica.moura@saude.se.gov.br
- www.saude.se.gov.br/pregao-eletronico
- www.comprasnet.se.gov.br ou
Centro Administrativo da Saúde, situada na Avenida Augusto Franco, nº 3150, Bairro Ponto Novo, Aracaju/Sergipe, das 08h00min às 16h00min.
ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Estado da Saúde - (79) 3226-8326
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Aracaju/SE, 29 de maio de 2024.

Domenica da Fonseca Moura
Pregoeira - SES/SE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 270/2024-SES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024

PROCESSO DE COMPRAS Nº: 21100/2023; **OBJETO:** Registro de preço, visando futuras e eventuais aquisições de Medicamentos para suprir a Rede Hospitalar Estadual de Saúde - ANTI INFECCIOSOS - PLANO ANUAL 2024 (PARTE 1); **PRazo DE ENTREGA:** 15 (QUINZE) dias consecutivos, nas condições estipuladas no edital e seus anexos; **Fonte DE RECURSOS:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Estado de Sergipe para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no respectivo Contrato; **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, à LC nº 123/06, e alterações, Lei nº 8.666/93, e alterações, Leis Estaduais nº 5.848/06, e alterações, 6.206/07, 8.234/17, 8.747/2020 e 8866/2021. Decretos Estaduais nº 25.728/08, 26.531/09, 26.533/09 e 30.785/17, e suas respectivas alterações, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital. **VIGÊNCIA:** 23/05/2024 à 22/05/2025.

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UC.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	MARCA
CONTRATADA: CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ: 26.436.406/0001-05					
01	ACICLOVIR 200MG (CO)	COMPRIMIDO	80.000	R\$ 0,24	CIMED
05	ALBENDAZOL 400MG (CO MAST)	COMPRIMIDO	12.000	R\$ 0,40	PRATI
74	FLUCONAZOL 150MG (CA)	CÁPSULA	10.000	R\$ 0,62	MEDQUIMICA
CONTRATADA: PB FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 05.487.170/0001-66					
02	ACICLOVIR 250MG (PO SOL INJ)	FRASCO AMPOLA	22.500	R\$ 5,70	FRESENIUS
17	AMPICILINA 2G+SULBACTAM 1G (PO SOL INJ)	FRASCO AMPOLA	45.000	R\$ 8,70	MYLAN
21	AMPICILINA SOD 500MG (PO SOL INJ)	FRASCO AMPOLA	37.500	R\$ 2,79	EUGIA PHAMA
31	BENZILPENICILINA BENZ 1200000UI (PO SOL INJ OU SUSP INJ)	FRASCO AMPOLA	50.250	R\$ 4,98	EUGIA PHAMA
35	BENZILPENICILINA POTAS 5000000UI (PO SOL INJ)	FRASCO AMPOLA	15.000	R\$ 6,50	BLAU
40	CEFALEXINA 50MG/ML 100ML (PO SUS OR)	FRASCO	3.000	R\$ 7,49	MULTILAB
42	CEFALOTINA 1G (PO SOL INJ)	FRASCO AMPOLA	135.000	R\$ 2,89	FRESENIUS
44	CEFAZOLINA SOD 1G (PO SOL INJ)	FRASCO AMPOLA	120.000	R\$ 2,98	EUGIA PHAMA

48	CEFEPIMA CLORID 2G (PO SOL INJ)	FRASCO AMPOLA	67.500	R\$ 10,48	EUGIA PHAMA
50	CEFOTAXIMA SOD 1G (PO SOL INJ)	FRASCO AMPOLA	13.500	R\$ 4,88	EUGIA PHAMA
52	CEFTAZIDIMA 1G (PO SOL INJ)	FRASCO AMPOLA	9.750	R\$ 11,39	FRESENIUS
54	CEFTRIAXONA SOD 1G IV/IM (PO SOL INJ)	FRASCO AMPOLA	226.500	R\$ 3,15	EUGIA PHAMA
56	CETOCONAZOL 20MG/G 30G (CREM)	BISNAGA	9.000	R\$ 2,41	HIPOLABOR
CONTRATADA: EXCLUSIVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 33.891.594/0001-27					
03	ACICLOVIR 250MG (PO SOL INJ) (cota reservada)	FRASCO AMPOLA	7.500	R\$ 6,27	FRESENIUS
04	ACICLOVIR 50MG/G 10G (CREM)	BISNAGA	5.000	R\$ 2,42	PRATI DONADUZZI
06	ALBENDAZOL 40MG/ML 10ML (SUS OR)	FRASCO	6.000	R\$ 1,48	PRATI DONADUZZI
11	AMOXICILINA 500MG (CA)	CÁPSULA	30.000	R\$ 0,28	UNICHEM
18	AMPICILINA 2G+SULBACTAM 1G (PO SOL INJ) (Cota reservada)	FRASCO AMPOLA	15.000	R\$ 8,95	MYLAN
20	AMPICILINA SOD 1G (PO SOL INJ) (Cota reservada)	FRASCO AMPOLA	8.750	R\$ 3,41	EUGIA PHAMA
36	BENZILPENICILINA POTAS 5000000UI (PO SOL INJ) (Cota reservada)	FRASCO AMPOLA	5.000	R\$ 7,15	BLAU
39	CEFALEXINA 500MG (DR/CA) (Cota reservada)	DRÁGEA/ CÁPSULA	22.500	R\$ 0,74	ABL
43	CEFALOTINA 1G (PO SOL INJ) (Cota reservada)	FRASCO AMPOLA	45.000	R\$ 3,17	ABL
45	CEFAZOLINA SOD 1G (PO SOL INJ) (Cota reservada)	FRASCO AMPOLA	40.000	R\$ 3,27	ABL
47	CEFEPIMA CLORID 1G (PO SOL INJ) (Cota reservada)	FRASCO AMPOLA	20.000	R\$ 7,68	ABL
49	CEFEPIMA CLORID 2G (PO SOL INJ) (Cota reservada)	FRASCO AMPOLA	22.500	R\$ 11,50	ABL
59	CIPROFLOXACINO CLORID 2MG/ML 100ML (SOL INJ)	BOLSA OU FRASCO	12.500	R\$ 7,48	BEKER
62	CIPROFLOXACINO CLORID 500MG (CO REV)	COMPRIMIDO	55.000	R\$ 0,24	PRATI DONADUZZI
67	CLINDAMICINA FOSF 150MG/ML 4ML (SOL INJ) (Cota reservada)	AMPOLA	80.000	R\$ 2,95	HIPOLABOR
70	DEXAMETASONA 1MG/G + NEOMICINA 3.5MG/G + POLIMIXINA B 6000UI 3,5G (POM OFT)	BISNAGA	1.000	R\$ 25,34	NOVARTIS
71	DEXAMETASONA 1MG/ML + NEOMICINA 3.5MG/ML + POLIMIXINA B 6000UI 5ML (SOL OFT)	FRASCO	1.200	R\$ 15,20	NOVARTIS
CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70					
07	AMICACINA SULF 250MG/ ML 2ML (SOL INJ)	AMPOLA	45.000	R\$ 3,75	TEUTO
46	CEFEPIMA CLORID 1G (PO SOL INJ)	FRASCO AMPOLA	60.000	R\$ 6,99	TEUTO
CONTRATADA: ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ: 23.232.280/0001-69					
08	AMICACINA SULF 250MG/ ML 2ML (SOL INJ) (cota reservada)	AMPOLA	15.000	R\$ 3,20	TEUTO
13	AMOXICILINA 50MG/ ML +CLAVULANATO DE POTASSIO 12.5MG/ML 75ML (PO SUS OR) (cota reservada)	FRASCO	1.250	R\$ 18,30	EMS
32	BENZILPENICILINA BENZ 1200000UI (PO SOL INJ OU SUSP INJ) (Cota reservada)	FRASCO AMPOLA	16.750	R\$ 5,47	TEUTO
63	CLARITROMICINA 500MG (CO)	COMPRIMIDO	800	R\$ 1,90	EMS
76	FLUCONAZOL 2MG/ML 100ML (SOL INJ) (Cota reservada)	UNIDADE	8.750	R\$ 6,60	FARMACE
CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA. CNPJ: 08.778.201/0001-26					
12	AMOXICILINA 50MG/ ML +CLAVULANATO DE POTASSIO 12.5MG/ML 75ML (PO SUS OR)	FRASCO	3.750	R\$ 17,00	SANDOZ
75	FLUCONAZOL 2MG/ML 100ML (SOL INJ)	UNIDADE	26.250	R\$ 6,00	CRISTALIA
CONTRATADA: SAMMED DROGARIA E MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA. CNPJ: 42.794.327/0001-22					
14	AMOXICILINA 875 MG +CLAVULANATO DE POTASSIO 125MG (CO)	COMPRIMIDO	2.000	R\$ 2,30	GERMED
CONTRATADA: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 02.520.829/0001-40					
15	AMOXICILINA 50MG/ML 60ML (SUS OR)	FRASCO	3.750	R\$ 4,18	PRATI